



PREÂMBULO

Desde tempos idos que nos campos de Mira se cultiva o sustento das suas gentes. Como escreveu Jaime Cortesão (1), a terra gandaresa, com o engenho obstinado do homem, em sua luta para salvar o chão arável das areias que arrojam vento e mar, foi-se transformando, passando de árido a paisagem agrícola, capaz de alimentar, de forma sustentável, quem lá vive

Porém, hoje assiste-se ao abandono dos campos. A tradicional vida árdua e pobre dos agricultores não atrai. As catástrofes, naturais ou provocadas, causam desalento.

Nesta 4.ª edição do concurso de fotografia "Fragmentos de Mira", pretende-se inverter este ciclo de desânimo, desejando que os alunos olhem com afeto a agricultura, para que o amor pela terra, enquanto laboratório de alimento e vida, renasça e se perpetue.

PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira, em colaboração com as entidades Interschool Portugal, Quitérios, Foto Zé Manel, Porto Editora, Intermarché de Mira, Câmara Municipal de Mira e Museu Etnográfico de Praia de Mira

TEMA

O tema deste 4.º concurso de fotografia é "SOMOS TERRA".

DEFINIÇÃO DO TEMA

São elegíveis para este concurso todas as fotografias captadas no concelho de Mira, referentes às práticas agrícolas e aos instrumentos que tornam produtivos os campos cultivados e ajudam a transformar os frutos da terra em alimento. As imagens serão avaliadas pelo enquadramento temático, o seu mérito artístico e originalidade.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1. Este concurso está aberto a todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Mira.
- 2. A inscrição neste concurso é gratuita.
- 3. As fotografias devem ser em formato digital (câmaras fotográficas e/ou telemóveis).
- 4. Cada participante poderá apresentar até 3 fotografias, originais e captadas desde setembro de 2018, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão.
- 5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem. Será, no entanto, possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar aos vencedores que disponibilizem as imagens originais.
- 6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o e-mail fotografias@escolasdemira.pt.
- 7. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG com o lado maior não inferior a 2500 pixéis. Em cada um dos ficheiros deverá constar o título da fotografia, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o número (Ex: A sementeira_MariaSantos_6°A_29). A cada imagem será atribuído um código numérico pela equipa da biblioteca responsável pelo concurso, garantindo-se o anonimato antes da sua apresentação ao júri.
- 8. Serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.
- 9. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, bem como os seus familiares diretos.























SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Depois de terminado o prazo para envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas, que serão expostas nas Bibliotecas das ES/3 Dr.ª Maria Cândida e EB de Mira.

VOTAÇÃO PÚBLICA

As fotografias finalistas, em exposição nas Bibliotecas da ES/3 Dr.ª Maria Cândida e EB de Mira, serão objeto de uma votação pública.

Poderão votar todos os alunos, bem como os elementos da comunidade educativa. nomeadamente os encarregados de educação. Cada votante poderá votar em 3 fotografias.

A votação terá lugar nas Bibliotecas Escolares citadas, mediante o preenchimento de um boletim de voto, depositado em urna própria.

PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Serão atribuídos dois tipos de prémios: os prémios do júri, os quais não poderão distinguir duas vezes o mesmo concorrente, e o prémio de votação pública.

1 - PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão - 2.ºCEB, 3.ºCEB e Ensino Secundário, num total de nove distinções. Os prémios, idênticos para os vencedores de cada ciclo de escolaridade, são os seguintes:

1.º PRÉMIO

- Um cheque de 50€, oferecido por *Interschool Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel, de Praia de Mira.

2.º PRÉMIO

- Um livro, oferecido por Porto Editora.
- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel, de Praia de Mira.

3.º PRÉMIO

- Uma medalha gravada, oferecida por *Quitérios*, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel, de Praia de Mira.























2 - PRÉMIO DO PÚBLICO

O *Prémio do Público,* obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por:

- Um cheque de 50€, oferecido por *InterSchool Portugal*.
- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios, de Portomar.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel, de Praia de Mira.

<u>J</u>ÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo.
- Dois professores de Artes.
- Um representante da Direção do Agrupamento de Escolas de Mira.
- Um representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Mira.

CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: de 1 de fevereiro a 11 de abril de 2019.
- Apreciação pelo júri: abril de 2019.
- Votação pública: maio de 2019.
- Divulgação dos resultados: 31 de maio de 2019.
- Cerimónia de Entrega de Prémios: 5 de junho, pelas 18h, na Biblioteca da ES/3
 Dr.ª Maria Cândida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri.

Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas *Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira* e a permitir a sua exposição no *Museu Etnográfico de Praia de Mira*.

O júri decidirá sobre os casos omissos.























